REQUERIMENTO N.º /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a liberação da margem do crédito consignado de servidores e aposentados municipais de acordo com a medida provisória aprovada pelo Governo Federal.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de abril de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a liberação da margem do crédito consignado de servidores e aposentados municipais de acordo com a medida provisória aprovada pelo Governo Federal.

Foi aprovada no Senado a medida provisória que aumenta, de 35% para 40%, a margem porá o crédito consignado de servidores públicos ativos e inativos, militares e aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Do percentual de 40%, 5% do valor das aposentadorias podem ser usado somente em operações com cartão de credito. Os demais 35% podem ser utilizados livremente em empréstimos, financiamentos e operações de arredamento mercantil.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 12 de abril de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA